

COMUNICADO DE REABERTURA DE CERTAME PROCESSO 6110.2018/0001924-0 PREGÃO ELETRÔNICO 150/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM SISTEMA DE SEGURANÇA 23G, PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 150/2018 para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM SISTEMA DE SEGURANÇA 23G, PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com abertura realizada no dia 03/08/2018 às 09h00, publicado no DOC do dia 05/07/2018, página 67, tendo em vista a desclassificação da licitante vencedora pela não habilitação econômico/financeira, fica agendada a reabertura deste certame para o dia 28/08/2018 às 9h00.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

PROCESSO: 6110.2016/0003883-7
ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/AHM/2017

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Gerência de Suprimentos, que acolhe, observadas as formalidades legais e as cautelas de praxe, com fundamento no artigo XIII, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e com competência conferida pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09 e delegada pela Portaria nº 117/18 – AHM.G, AUTORIZO o Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 058/AHM/2017, celebrada com a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento do ITEM 01 – AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL GRANDE e do ITEM 03 – AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL EXTRA GRANDE, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para PROROGAR a vigência da ATA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2018, mantendo as mesmas condições anteriormente contratadas.

EXTRATO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 001/2018 AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018

PREGÃO Nº 259/2017
PROCESSO Nº.: 6110.2017/0006233-0
CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CNPJ: 04.995.603/0001-21
CONTRATADA: TRANSRIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.687.397/0001-67
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) PARA PACIENTES INTERNADOS NOS HOSPITAIS VINCULADOS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM.

OBJETO DA RETIRRATIFICAÇÃO: Retirratificação da data de assinatura do Termo de Contrato nº 010/2018.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SFMS/2018 - Oferta de Compras nº 801080801002018OC00045 - Processo nº 6410.2016/0000203-5 promovido para AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA PNEUS, PARA USO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS. A abertura será procedida pela CPL-2, no dia 03/09/2018 às 10h00, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), por folha, através de Guia de Arrecadação na Divisão Administrativa – Rua da Consolação, 247 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP. Informações no telefone 011-3396-3707.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI 8310.2018/0000299-5 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB

Assunto: Contratação de empresa para Execução de serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos relativos ao 2º escalão em conformidade com o Decreto nº 29.929/91 de 23/07/1991, por meio da ATA de RP nº 031/SMSO/17 - Prédio sede AMLURB. I – DESPACHO

1 – À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação da empresa ENGECON ABC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 02.513.327/0001-92, para Execução de serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos relativos ao 2º escalão em conformidade com o Decreto nº 29.929/91, por meio da ATA de RP nº 031/SMSO/17 - Prédio sede AMLURB, no valor de R\$ 427.156,53 (Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

2 – AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, no valor acima mencionado, onerando a dotação nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, - Administração da Unidade, - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - Tesouro Municipal, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 320/2018.

3 – A Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana DE-SIGNOU o servidor Engenheiro Aldo Antunes de Faria Sodré, como responsável pelo acompanhamento do contrato, atendendo ao Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6071.2018/0000148-0
INTERESSADOS: Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes e Secretária Municipal de Desestatização e Parcerias

ASSUNTO: CONCESSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS PRINCESA

ISABEL E DE SEUS EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NO PERÍMETRO DE ABRANGÊNCIA.

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica destas Pastas, que acolhemos como razão de decidir, AUTORIZAMOS a abertura de licitação, na modalidade de concorrência internacional, para a seleção de proposta mais vantajosa e para a celebração de contrato de concessão, compreendendo a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação do terminal de ônibus Princesa Isabel e de seus empreendimentos associados, e a realização de obras de melhoria no perímetro de abrangência, em conformidade com a Lei Municipal nº 16.211/2015, a Lei Municipal nº 16.703/2017, a Lei Federal nº 9.987/1995, a Lei Federal nº 9.074/1995, e, subsidiariamente, com a Lei Municipal nº 13.278/2002, a Lei Municipal nº 14.517/2007, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

II. Aprovamos a minuta do Edital de SEI nº 010424623 e de seus anexos apresentados.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 002/ SMT/2018

Processo Administrativo nº 6071.2018/0000148-0
OBJETO: Concessão para a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação do terminal de ônibus Princesa Isabel e de seus empreendimentos associados e a realização de obras de melhoria no seu perímetro de abrangência.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT comunica que, torna pública a abertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a concessão para a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação do terminal de ônibus Princesa Isabel e de seus empreendimentos associados e a realização de obras de melhoria no seu perímetro de abrangência.

Recebimento dos envelopes 1 (proposta comercial) e 2 (documentos de habilitação): dia 18 de outubro de 2018, das 10h00 às 10h30, sendo a abertura dos envelopes a partir das 10h30.

O Edital ficará disponível para consulta dos interessados a partir do dia 21/08/2018, pelo site http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br. As dúvidas devidamente identificadas e acompanhadas de argumentação que as justifique, deverão ser efetuadas através do e-mail: concessao_psaissabel@prefeitura.sp.gov.br.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/SVMA/2018

CONTRATO Nº 015/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.206.771-9/6027.2018/0001244-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ 16.575.939/0001-14
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COPEIRAGEM, com fornecimento de mão-de-obra, panos de copa e papel toalha interfolhas, sob inteira responsabilidade da Contratada.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 015/SVMA/2015, visando à alteração por apostilamento, do endereço da sede da empresa SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI – ME, para a Rua Conde Moreira Lima, 1063 – Lt. 09A, Térreo, Jabaquara, São Paulo – SP, CEP: 04384-032, conforme o Contrato Social, juntado ao documento SEI nº 010222668.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI Nº 6031.2016/0000095-4.

Aditamento 001/011/SIURB/18/2018.
Contrato Aditado 011/SIURB/18.

CONTRATADA – ENGEFIC ENGENHARIA LTDA.
OBJETO – ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO PARA A GALERIA LOCALIZADA NA AV. ELISEU DE ALMEIDA.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – POR 60 DIAS CORRIDOS A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6047.2018/0000261-3

AUTORIZAÇÃO Nº 179/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 028/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional de Parelheiros – PR-PA
Objeto: Manutenção de Passeio público na Rua Anália de Oliveira – Jardim Novo Parelheiros – São Paulo/SP.

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6047.2018/0000261-3, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Prefeitura Regional de Parelheiros – PR-PA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-PA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9112108), relatório fotográfico (SEI 9112127), orçamento referencial (SEI 9112155), e informação (SEI 9400385) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-PA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 87.194,04 (Oitenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010397329. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-PA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme

item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6053.2018/0000141-5

AUTORIZAÇÃO Nº 197/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 030/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional de Santo Amaro – PR-SA
Objeto: Manutenção do Gaia - Sabará – Grupo de Assistência à Infância, ao Idoso e Adolescência – Avenida Nossa Senhora do Sabará, 963 – Campo Grande – Santo Amaro – São Paulo/SP

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo SEI nº 6053.2018/0000141-5, AUTORIZO a utilização pela Prefeitura Regional de Santo Amaro – PR-SA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-JA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 8085278), relatório fotográfico (SEI 8085508), orçamento referencial (SEI 9212550), e informação (SEI 8407444) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-SA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 82.711,97 (Oitenta e dois mil, setecentos onze reais e noventa e sete centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-SA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6047.2018/0000259-1

AUTORIZAÇÃO Nº 231/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 028/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional de Parelheiros – PR-PA
Objeto: Manutenção de Passeio público na Rua Romão Boeta – Jardim Aladim

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo SEI nº 6047.2018/0000259-1, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Prefeitura Regional de Parelheiros - PA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-PA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9111724), relatório fotográfico (SEI 9111736), orçamento referencial (SEI 9111758), e informação (SEI 9400041) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-PA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 80.677,05 (oitenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010398090. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-PA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6034.2018/0000138-1

AUTORIZAÇÃO Nº 233/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 022/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Cidade Ademar – PR-AD
Objeto: Readequação de edificação na Rua Jurimanas, nº 80 – Cidade Ademar

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6034.2018/0000138-1, AUTORIZO a utilização pela Prefeitura Regional Cidade Ademar – PR-AD, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-AD, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9227092), relatório fotográfico (SEI 9227145), orçamento referencial (SEI 9227262), e informação (SEI 9399780) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-AD, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 199.729,24 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte nove reais e vinte quatro centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010399117. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-AD contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6032.2018/0000166-6

AUTORIZAÇÃO Nº 234/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL
Objeto: Manutenção na Praça Miguel Âmbiel e Campo – Rua Benedita da Silva Pinto x Rua Ireno Lopes Fragoço – Jardim Faria Lima

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000166-6, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 7534607), relatório fotográfico (SEI 7534661), orçamento referencial (SEI 9667674), e informação (SEI 7663164) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 375.472,08 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010399485. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6047.2018/0000245-1

AUTORIZAÇÃO Nº 235/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 028/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional de Parelheiros – PR-PA
Objeto: Readequação, conservação e adaptação de calçadas – Rua Conde das Galveias (entre Barros de Mareares e Visconde de Montalegre)

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6047.2018/0000245-1, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Prefeitura Regional de Parelheiros – PR-PA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-PA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9800827), relatório fotográfico (SEI 9800891), orçamento referencial (SEI 9800925), e informação (SEI 9813758) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-PA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 170.731,23 (cento e setenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte três centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010400905. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-PA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6030.2017/0000657-6

AUTORIZAÇÃO Nº 236/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 006/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Aricanduva / Formosa / Carrão – PR-AF
Objeto: Manutenção CDC Waldemar Moreno – Rua Azevedo e Brito, nº 42 – Vila Formosa

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6030.2017/0000657-6, AUTORIZO, a utilização pela Prefeitura Regional Aricanduva / Formosa / Carrão – PR-AF, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-AF, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9407944), relatório fotográfico (SEI 5975599), orçamento referencial (SEI 9408008), e informação (SEI 10027644) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-AF, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 149.765,40 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-AF contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6053.2016/0000116-0

AUTORIZAÇÃO Nº 237/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 030/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional de Santo Amaro – PR-SA
Objeto: Adequação de Passeio público – Rua Tamóios – Esquina com Av. Washington Luis – Jardim Aeroporto

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo SEI nº 6053.2016/0000116-0, AUTORIZO, condicionadamente, a utilização pela Prefeitura Regional de Santo Amaro – PR-SA, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-SA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9843406), relatório fotográfico (SEI 8387560), orçamento referencial (SEI 9748819), e informação (SEI 9936335) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-SA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 131.207,86 (cento e trinta e um mil, duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010403902. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-SA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico